



# Diário Oficial

## Governo implanta dois centros públicos de acesso à informática em Tucuruí

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Empresa de Processamento de Dados

(PRODEPA), como interveniente, e a Prefeitura Municipal de Tucuruí firmam acordo de cooperação técnica e financeira objetivando a implantação de dois centros públicos de acesso à informática denominado INFOCENTRO, no município de Tucuruí. Um no Centro de Inclusão Digital do Bairro da Vila Pioneira e outro no Giná-

sio Poliesportivo de Tucuruí. O acordo também visa promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, além de facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado.  
**(Cad.2 - Pág.7)**

## Convênio garante agilidade nas demandas judiciais

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) e O Ministério Público do Estado assinam convênio visando promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse do MP que envolvem informações cadastrais e bloqueio, e incidentes sobre veícu-

los automotores. O convênio também garante melhor atendimento aos cidadãos demandantes das ações judiciais, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como, intercâmbio cultural e outros no campo das Ciências Jurídicas.  
**(Cad. 3 - Pág. 8)**

## Desenvolvimento sustentável

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), e a Prefeitura de Itaituba assinam convênio, cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável daquele município, mediante apoio à aquisição de combustível e locação de hora/trator para mecanização agrícola em

áreas de produtores que praticam agricultura familiar no município de Itaituba. Convênio também celebrado entre a Secretaria de Agricultura e a Associação da Comunidade de Boa Esperança tem como objetivo o fortalecimento da produção de grãos no município de Alenquer.  
**(Cad. 2 - Pág. 5)**

## A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XIV)

O governador Edward Cattete Pinheiro, em 10 de fevereiro de 1956, sancionou a Lei nº. 1.257, que dava nova redação aos artigos 123 e 159 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº. 749, de 24 de dezembro de 1953).

O artigo 123, da Seção II – Do vencimento ou remuneração – da citada Lei nº. 749/1953 estava assim redigido: “Remuneração é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a dois terços do padrão de vencimento e mais as quotas ou percentagens que, por lei, lhe tenham sido atribuídas”.

Com a nova redação o artigo 123 ficaria assim expresso: “Artigo 123 – Remuneração é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao seu padrão de vencimentos e mais as quotas ou percentagens que, por lei lhe tenham sido atribuídas”.

Com efeito, a entraria na base de cálculo para remuneração “o padrão de vencimentos” e não mais “dois terços do padrão de vencimentos”.

### Conselho de Saúde

O Grupo de Trabalho Executivo homologa e divulga a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral para escolha do Conselho Estadual de Saúde para o Biênio 2009/2011.  
**(Cad. 4 - Pág. 1)**

### Recadastramento

O Conselho Estadual sobre Drogas prorroga o prazo de recadastramento de instituições públicas e privadas com atuação nas áreas de prevenção, pesquisa, tratamento, redução de danos e reinserção social de dependentes químicos.  
**(Cad. 5 - Pág. 7)**

### Serviço de consultoria

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural contrata empresa para execução de serviço de consultoria para elaboração do projeto de investimento produtivo para expansão da comercialização da produção familiar do projeto de assentamento Tarumã, no município de Itupiranga.  
**(Cad. 5 - Pág. 8)**